



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 07 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2019 mil e dezenove nesta Comarca de Serrana, Estado de São Paulo à Rua Dep. João Cunha, 428

onde me encontrava em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, para dar cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 29 Vara Cível e Cartório respectivo, a requerimento de BANCO DO BRASIL Contra SERRA Azul Ind. Com. Papéis HDA ME, referente a execução no valor de R\$ _____, e tendo verificado depois da citação inicial, que o executado não nomeará bem à penhora, nem pagará, no prazo legal, após as formalidades legais, passo proceder à PENHORA como de fato penhorados estão os bens a seguir discriminados:

"TRÊS (03) Prensas ENFARDADORAS - USI 01, Nº de série 0036, 0037 e 0043, em boas condições de uso e conservação, avaliada cada uma em R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)."

"UMA (01) Serra Fita para rolagem, fabricada pela empresa USI PRESA, de Serrana, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 21.500,00 (Vinte e um mil reais e quinhentos reais)."

Feito a penhora, nomeio fiel depositário dos bens penhorados, o senhor RENATA REGIANE DO QUE, residente à Rua Dep. João Cunha, 428, que aceitando encargo, prometeu, bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Dr. Juiz de Direito da _____ Vara Cível na forma e sob penas da lei. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrado este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O Oficial de Justiça [Assinatura]

Depositário Renata Regiane Rogue

Recebi cópia para embargo.
Serrana, 07 / 11 / 2019

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, que, após ter procedido a penhora e depósito, constante no ato retro, me dirigi à Rua Dep. João Cunha N.º 428, e aí pelas 16:00 horas INTIMEI o executado Acioy para apresentar defesa que tiver no prazo legal, junto ao Cartório do _____ Ofício Cível. Em seguida e leitura do auto, ofereci-lhe contra-fé que aceitou e exarou o seu ciente, conforme se vê acima.

O referido é verdade.
Serrana, 07 / 11 / 19
O Oficial de Justiça [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SANDRO JAZON CAIRES, liberado nos autos em 14/11/2019 às 17:24. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1001902-02.2018.8.26.0596 e código 55C0C5A.